

paratórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1241426

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 273/2025 – GAB/SEAP

Belém, 03 de setembro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA – Matrícula Funcional nº 5969299 como Fiscal Técnico, e o servidor MAIK CLOVIS COELHO MORAIS – Matrícula Funcional nº 5990688, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 026/2025, celebrado entre a empresa GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE ALIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de ração animal e suplementação alimentar para fins de nutrição adequada dos cães policiais patrimoniados na SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1241428

PORTARIA Nº 266/2025 – GAB/SEAP

Belém, 03 de setembro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 251/2024/GAB/SEAP a qual tratava sobre a Designação de Fiscais Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº. 039/2024/SEAP.

Art. 2º - Designar o servidor MAIK CLÓVIS COELHO MORAIS - Matrícula Funcional nº 5990688 para atuar como FISCAL TÉCNICO e o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA – Matrícula Funcional 5969299, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato Administrativo nº 039/2024/SEAP, celebrado entre a empresa H DA CRUZ SANTANA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 3º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1241556

PORTARIA Nº 270/2025 – GAB/SEAP

Belém, 03 de setembro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora MARIA VANDERLEIA BARROS LOPES – matrícula funcional nº 5914259, designar o servidor CARLOS JOSÉ MOISÉS CALADO DE MOURA, matrícula funcional nº 5969718 para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 036/2024, celebrado entre a empresa CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, o objeto do presente instrumento é a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos

relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1241545

PORTARIA Nº 265/2025 – GAB/SEAP

Belém, 03 de setembro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 240/2024/GAB/SEAP a qual tratava sobre a Designação de Fiscais Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº. 036/2024/SEAP.

Art. 2º - Designar o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA - Matrícula Funcional nº 5969299 para atuar como FISCAL TÉCNICO e o servidor MAIK CLÓVIS COELHO MORAIS – Matrícula Funcional 5990688, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato Administrativo nº 036/2024/SEAP, celebrado entre a empresa CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 3º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1241534

PORTARIA Nº 267/2025 – GAB/SEAP

Belém, 03 de setembro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 261/2024/GAB/SEAP a qual tratava sobre a Designação de Fiscais Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº. 040/2024/SEAP.

Art. 2º - Designar o servidor JOHANNES GERARDUS COELHO BOOIJ - Matrícula Funcional nº 5911787 para atuar como FISCAL TÉCNICO e o servidor DOUGLAS MILANI – Matrícula Funcional nº 5985910, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato Administrativo nº 040/2024/SEAP, celebrado entre a empresa JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 3º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1241559

PORTARIA Nº 272/2025 – GAB/SEAP

Belém, 03 de setembro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora MARIA VANDERLEIA BARROS LOPES – matrícula funcional nº 5914259, designar o servidor CARLOS JOSÉ MOISÉS CALADO DE MOURA, matrícula funcional nº 5969718 para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 040/2024, celebrado entre a empresa JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, o objeto do presente instrumento é a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à